



Município de Ibaiti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

NOTA DE EMPENHO

Número **4235/2022** Tipo **Ordinário** Emitido em **12/05/2022** Requisição N° **2213** Req. Compra N°

Licitação _____
Tipo _____ Número _____

Sem licitação

Contrato/Aditivo _____
Sequência Contrato Aditivo Início da vigência Fim da vigência Fim da vig. atualizada Início da execução Fim da execução Fim da exe. atualizada

Credor _____

Fornecedor **SECULO 22- ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA- ME** Matrícula **26342-7** CPF/CNPJ **07.572.196/0001-38**

Endereço **RUA DAMASCO ADÃO SOTILLE, 300 - SALA 01** Bairro _____

Cidade/UF **Cornélio Procópio/PR** CEP **86300-000** Fone _____ Tipo de conta bancária Banco Agência Conta

Classificação da despesa _____

06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO Saldo anterior

06.010 SALÁRIO EDUCAÇÃO R\$ 57.130,95

12.361.0010.2047 SALARIO EDUCAÇÃO Valor empenhado

R\$ 3.530,00

3.3.90.30.99.01 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS Saldo atual

4710 00107 Salário-Educação R\$ 53.600,95

Do Exercício

Outras informações _____

Histórico _____

Código	Nome	Marca	UM	Quantidade	Valor	Valor total
37997	PACOTE COM 470 CARTILHA DIDÁTICO PEDAGÓGICO EM FORMATO ABERTO,CAPA E CONTRA E CAPA COLORIDA EM PAPEL SULFITE 150grs.,IMPRESSÃO 4X1 CORES COM 30 PÁGINAS DO MIOLO EM PRETO E BRANCO PARA COLORIR, IMPRESSÃO POR UMA,POR UMA COR, PAPEL OFF SET 75grs., ACABAMENTOS DOBRADOS EGRAMPEADOS - PROGRAMA COMBATE AO ABUSO SEXUAL.		PCT	1,0000	3.530,0000	3.530,00

Certidão _____ Número _____ Validade _____

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA 6604461/2022 23/08/2022

CERTIDÃO NEGATIVA DEBITOS TRIBUTARIOS ESTADUAL 02621017156 24/06/2022

CND CONJUNTA RECEITA FEDERAL / INSS 0AD6.AFE6.5A63.F3F2 23/08/2022

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DIRECIONADO AO TRABALHO DE COMBATE AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS

Forma de pagamento: APOS APRES DA NF

Número da solicitação: 205

Documento com assinatura eletrônica pendente.

Documento com assinatura eletrônica pendente.



Município de Ibaiti - PR

CNPJ: 77008068000141 IE: Isenta
Endereço: Praça dos Três Poderes, 23 - Terreo CEP: 84900000 Cidade: Ibaiti
Fone: 0xx-43-35467450 Fax: 0xx-43-35467450

NOTA DE REQUISIÇÃO DE EMPENHO

Requisição			Lançamento integrado
Número	Tipo	Emitido em	Solicitação de compra direta
2213	Ordinário	11/05/2022	205/2022
Forma de pagamento			Prazo de
APOS APRES DA NF			Dias

Licitação					Contrato		
Tipo	Número	Natureza do procedimento	Processo Nº	Homologação	ID	Número	Aditivo
Sem licitação							

Credor		CPF/CNPJ
Fornecedor	SECULO 22- ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA- ME	07.572.196/0001-38
Endereço	RUA DAMASCO ADÃO SOTILLE, 300 - SALA 01	
Cidade/UF	CEP	Matrícula
Cornélio Procópio/PR	86300-000	26342-7
E-Mail:	Fone	FAX

Certidões		Certidão	Validade
Documento	CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTA	6604461/2022	23/08/2022
	CERTIDÃO NEGATIVA DEBITOS TRIBUTARIOS ESTADUAL	02621017156	24/06/2022
	CERTIDÃO NEGATIVA MUNICIPAL	564-2022	11/05/2022
	CND CONJUNTA RECEITA FEDERAL / INSS	0AD6.AFE6.5A63.F3F2	23/08/2022

Classificação da despesa		Valor
06 SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
06.010 SALÁRIO EDUCAÇÃO		
12.361.0010.2047 SALARIO EDUCAÇÃO		
3.3.90.30.99.01 AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE CONSUMO DIVERSOS		
4710	00107 Salário-Educação	R\$ 3.530,00
Do Exercício		

Histórico
AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DIRECIONADO AO TRABALHO DE COMBATE AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS

Itens da requisição						
Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Total	
37997	PACOTE COM 470 CARTILHA DIDÁTICO PEDAGÓGICO EM FORMATO ABERTO, CAPA E CONTRA E CAPA COLORIDA EM PAPEL SULFITE 150grs., IMPRESSÃO 4X1 CORES COM 30 PÁGINAS DO MIOLO EM PRETO E BRANCO PARA COLORIR, IMPRESSÃO POR UMA, POR UMA COR, PAPEL OFF SET 75grs., ACABAMENTOS DOBRADOS EGRAMPEADOS - PROGRAMA COMBATE AO ABUSO SEXUAL.	PCT	1,00	R\$ 3.530,00	R\$ 3.530,00	

GUILHERME AUGUSTO DE OLIVEIRA LEITE
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO



Município de Ibaiti

Solicitação 205/2022

Página:1

Solicitação		Emtido em	Quantidade de itens
Número	205	11/05/2022	1
Compra Direta			
Solicitante		Processo Gerado	
Código	Nome	Número	
33502-9	TANIA FATIMA FADEL BUENO	263/2022	
Local			
134	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Órgão			
06	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
Forma de pagamento		Tipo	
Descrição		Dinheiro	
APOS APRES DA NF			
Entrega		Prazo	
Local		Dias	
SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			

Descrição:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DIDÁTICO DIRECIONADO AO TRABALHO DE COMBATE AO ABUSO SEXUAL DE CRIANÇAS

Justificativa:

OPTOU-SE POR COMPRA DIRETA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS NO SENTIDO DE REALIZAR TRABALHO PEDAGÓGICO DE COMBATE AO ABUSO SEXUAL NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO, O MATERIAL É INDICADO E EXCLUSIVO DO FORNECEDOR EM QUESTÃO. O PREÇO DO FORNECEDOR ESTÁ ACESSÍVEL, E AS CERTIDÕES NECESSÁRIAS ESTÃO TODAS EM DIA.

Lote

001 Lote 001

Código	Nome	Unidade	Quantidade	Unitário	Valor
037997	PACOTE COM 470 CARTILHA DIDÁTICO PEDAGÓGICO EM FORMATO ABERTO,CAPA E CONTRA E CAPA COLORIDA EM PAPEL SULFITE 150grs.,IMPRESSÃO 4X1 CORES COM 30 PÁGINAS DO MIOLO EM PRETO E BRANCO PARA COLORIR, IMPRESSÃO POR UMA,POR UMA COR. PAPEL OFF SET 75grs., ACABAMENTOS DOBRADOS EGRAMPEADOS - PROGRAMA COMBATE AO ABUSO SEXUAL.	PCT	1,00	3.530,00	3.530,00
Fornecedor: 26342-7 SECULO 22- ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA- ME					CPF/CNPJ: 07.572.196/0001-38
					TOTAL 3.530,00
					TOTAL GERAL 3.530,00



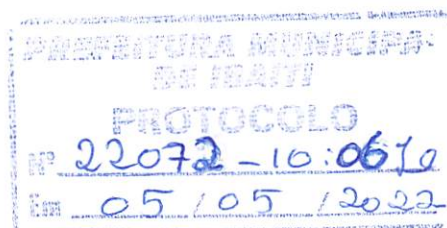
**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
IBAITI - PARANÁ**

Memorando Nº 067/2022

Ibaiti, 05 de Maio de 2022.

PARA: Antonely de Cássio Alves de Carvalho – Prefeito Municipal

ASSUNTO: COMPRA MATERIAL DIDÁTICO COMBATE AO ABUSO SEXUAL - ESCOLAS



Solicitamos a Vossa Excelência, providência para contratação da empresa SECULO 22 ORGANIZAÇÃO E EVENTOS LTDA para aquisição de material didático direcionado ao trabalho de combate ao abuso sexual de crianças. Salientamos que existe recurso disponível nas contas do Salário Educação (contas 14464-9 Banco do Brasil e 672011-0 Caixa) e pode ser empregado nesta finalidade.

Respeitosamente


Tânia Fátima Fadel Bueno
Secretária Mun. de Educação
RG 2.180.969-1 (SSP/PR)
Portaria 003 de 04/01/2021



**SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEDUC
IBAITI - PARANÁ**

Justificativa memorando 067/2022

Tendo em vista a necessidade de aquisição do objeto ou serviço, na descrição abaixo, está a **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, representada pela Sr.^a **TÂNIA FÁTIMA FADEL BUENO**, decide pela contratação direta da Empresa: **SECULO 22 ORGANIZAÇÃO E EVENTOS LTDA**, **CNPJ: 07572196000138** por compra direta.

QTDE	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇOS	V. UNT	VALOR
01	Pacote com 470 cartilhas didático pedagógica em formato aberto, capa e contra e capa colorida em papel sulfite 150 grs., impressão 4x1 cores com 30 páginas do miolo em preto e branco para colorir, impressão por uma, por uma cor, papel Off Set 75 grs., acabamentos dobrados e grampeados - Programa Combate ao abuso sexual	3.530,00	3.530,00

JUSTIFICATIVA: Optou-se pela **COMPRA DIRETA**, para atender as necessidades das Escolas no sentido de realizar trabalho pedagógico de combate ao abuso sexual na rede municipal de ensino, o material é indicado e exclusivo do fornecedor em questão. O preço do fornecedor está acessível, e as certidões necessárias estão todas em dia.

Justifica-se, assim, a necessidade da compra e a escolha da Empresa: **SECULO 22 ORGANIZAÇÃO E EVENTOS LTDA** para atender as necessidades dos estabelecimentos de ensino.

Declara ainda, que os dados acima apresentados são verdadeiros.

Sem mais a declarar, assino e dou fé.


Tânia Fátima Fadel
Secretária Mun. de E
RG 2.180.969-1 (S
Portaria 003 de 04/01/2021

30 205
22
9999
37997

DECLARAÇÃO DA VERACIDADE DOS ORÇAMENTOS

Objeto: Aquisição de material didático para uso nas escolas para trabalho de combate ao abuso sexual.

Declaro que todas as informações e demais documentos, notadamente, os orçamentos que acompanham o pedido de abertura de processo licitatório de compras são verdadeiros, conforme rubrica/assinatura em cada um deles, responsabilizando-me civil e criminalmente;

Declaro ainda que os preços pesquisados são os praticados no mercado fornecedor dos produtos e/ou dos serviços pleiteados, de modo que o orçamento estimativo reflete, de fato, os preços praticados no mercado nas datas constantes nos orçamentos.


Estou ciente de que:

“Não constitui incumbência obrigatória da CPL, do pregoeiro ou da autoridade superior realizar pesquisas de preços no mercado e em outros entes públicos, sendo essa atribuição, tendo em vista a complexidade dos diversos objetos licitados, dos setores ou pessoas competentes envolvidas na aquisição do objeto” (Acórdão nº 3516/2007, Primeira Câmara, Relator Min. Aroldo Cedraz, Processo nº 005.991/2000-7).

Para calcular o custo do objeto proposto, o interessado deverá realizar prévias pesquisas de preços no mercado fornecedor dos produtos ou dos serviços pleiteados. Também poderá se valer de informações contidas em bancos de dados informatizados, pesquisas na internet, publicações especializadas e outras fontes.” (Manual de Convênios do Tribunal de Contas da União).

E para que surta os efeitos legais, firmo o presente.

Ibaiti (PR), 05 de Maio de 2022.


SADRAQUE DA SILVA CIPRIANO
Chefe da Divisão de Tecnologia, Informática e Documentação
Portaria 2136 de 11/02/2020



Sécúlo 22 (43) 9652-4929 - TIM
ORGANIZAÇÃO (43) 3523-7423
E EVENTOS

e-mail: cartilhadopacotinho@gmail.com
Site: www.seculo22cartilhas.com.br

Cornélio Procópio - PR. 29 de abril de 2022.

A

Prefeitura de Ibaiti – Pr.

Prezados Senhores:

Vimos por meio desta à presença de Vossa Senhoria apresentar nossa proposta para atender o “Programa de combate à Programa Combate ao Abuso Sexual”

ITENS	UNITÁRIO	VALOR KIT
<ul style="list-style-type: none">470 cartilhas didático pedagógica em formato aberto, capa e contra e capa colorida em papel sulfite 150 grs., impressão 4x1 cores com 30 páginas do miolo em preto e branco para colorir, impressão por uma, por uma cor, papel Off Set 75 grs., acabamentos dobrados e grampeados - Programa Combate Combate ao <u>Abuso Sexual</u>	R\$ 3.530,00	R\$ 3.530,00

- PROPOSTA VALIDA POR 30 DIAS
- Obs: pagamento deverá ser efetuado na entrega do Kit PACOTINHO

Total R\$ 3.530,00

Atenciosamente,

SECULO 22 ORGANIZAÇÃO E EVENTOS LTDA
CNPJ: 07572196000138

Rua Damasco Adão Sottile, 300 – Jardim Estoril – CEP 86.300-000

Contatos: (43) 9652-4929 / (43) 3523-7423

Email: cartilhadopacotinho@gmail.com

CORNÉLIO PROCÓPIO - PR



TABELIONATO DE PROTESTO
REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS
REGISTRO CIVIL DE PESSOAS JURÍDICAS

NILSON FUMEGALI LOPES VILAR

CPF 023.614.009/44
TABELIÃO DE PROTESTO

FONE/FAX (41) 3524-1372
RUA MATO GROSSO, 51 - CENTRO
CAIXA POSTAL 197 - CEP 85390-000
CORNÉLIO PROCÓPIO - PARANÁ

NILSON FUMEGALI LOPES VILAR, Registrador de Títulos e Documentos, de Registro Civil de Pessoas Jurídicas e de Protesto de Títulos da sede desta Comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, República Federativa do Brasil, na forma da lei, etc...

C E R T I F I C O

atendendo a pedido verbal de parte interessada, que revendo nesta serventia a meu cargo, os livros de "REGISTRO INTEGRAL DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E OUTROS PAPÉIS", dela existentes e neles no de número B-297, deste Ofício, verificou constar o REGISTRO Nº 421/2015, em 03 de julho de 2015, Livro B-297, Protocolo nº 421/2015, Apresentante Silvio Antonio Cunha, do teor seguinte: DECLARAÇÃO. Declaramos a quem possa interessar, que a SÉCULO 22 – ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA ME, sito à Rua Damasceno Adão Sotile, nº 300, Jardim Estoril, na cidade de Cornélio Procópio-Pr, sob CNPJ/MF 07.572.196/0001-38, é fabricante e distribuidora "Exclusiva" das **CARTILHAS DO PACOTINHO**, material Didático-Pedagógico, com trinta (30) páginas, destinadas aos alunos do ensino fundamental, conforme registro de Direito Autoral da Fundação Biblioteca Nacional, Ministério da Cultura, sob o nº de registro 192.201, Livro 329, folha 357. Por ser verdade, assinamos a presente declaração. Cornélio Procópio, 03 de julho de 2015. (a) SÉCULO 22 – ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA ME. CNPJ/MF nº 07.572.196/0001-28. Silvio Antônio Cunha – CPF nº 199.829.659-91.- Consta carimbo: 1º) TABELIONATO Hanne Massud – 1º Ofício de Notas. Rua Massud Amin, 190 – Centro – Cornélio Procópio – Pr. CEP: 86300-000. Telefone (43) 3524-1223 / 3524-2011 – e-mail cartoriomassud@onda.com.br. Reconheço por Semelhança a(s) firma(s) de SÉCULO 22 – ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA – ME neste ato representada por SILVIO ANTONIO CUNHA. Selo Z9huc. 9bksj. KeaAG. Controle OpkhD.hDyS. Cornélio Procópio-Pr, 03 de julho de 2015 – 13:33:06h. Em Teste da Verdade. (a) Juliana Helena Marquito – Escrevente. Custas. R\$ 3,62. Selo R\$ 0,69. Total R\$ 4,31. 2º) Juliana Helena Marquito. Escrevente. 1º Ofício de Notas. Procópio – PR. No verso consta: REGISTRO DE TÍTULOS E DOCUMENTOS. NILSON FUMEGALI LOPES VILAR – REGISTRADOR. CORNÉLIO PROCÓPIO – ESTADO DO PARANÁ. PROTOCOLO nº 421/2015 Livro A Nº 09 – Fls. X. Obs. NADA CONSTA. REGISTRO Nº 421/2015. Livro B nº 297 – Fls. 255. Nat. Lanç. INTEGRAL. EMOLUMENTOS. Registro 50,10. Funrejus 6,65. Funarpen 1,00. Distribuidor 7,50. TOTAL R\$ 65,25. VRC 300,00. Cornélio Procópio, 03 de julho de 2015. (a) NILSON FUMEGALI LOPES VILAR – REGISTRADOR. SELO DIGITAL: ZWgMO.HLVgt.WlytW, Controle: tWoQ2.1RUS. <http://www.funarpen.com.br>. **NADA MAIS**. O referido é verdade e dou fé. Eu, _____ Registrador que conferi, subscrevi, dato e assino.

Cornélio Procópio, 18 de março de 2016.

NILSON FUMEGALI LOPES VILAR
Registrador

SELO DIGITAL: ZWgMO.HLVgt.WlytW,
Controle: tWoQ2.1RUS
<http://www.funarpen.com.br>



1º RSO DO DOCUMENTO ORIGINAL
FIRMA DO REGISTRADOR

SECULO 22 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.
CNPJ 07.572.196/0001-38
NIRE: 41205544260

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

AUREA CAROLINA CAFIEIRO CUNHA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 07/05/1998, natural de Cornélio Procópio Pr., portadora da carteira de identidade nº 10.813.082-2 SSP/PR expedido em 28/07/2017, e no CPF 058.714.299-55, residente e domiciliada na Rua Tokoiuchi Tsukuda, 10, bairro Vitoria Regia, Cornélio Procópio - Pr. CEP 86.300-000, única sócia da sociedade limitada **SECULO 22 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Tokoiuchi Tsukuda, 10, sala 01, bairro Vitoria Regia, Cornélio Procópio - Pr. CEP 86.300-000 e registro na Junta Comercial do Paraná sob o número 41205544260, com última alteração registrada sob o n. 20178284106 em 13/12/2017, inscrita no CNPJ nº. 07.572.196/0001-38, *resolvem*, alterar e consolidar o contrato social da empresa de acordo com as cláusulas seguintes:

Cláusula Primeira: Ingressa na sociedade o sócio **SIDNEY OLEGARIO CUNHA** brasileiro, separado judicialmente, empresário, nascido em 04/08/1950, natural de Cornélio Procópio/Pr., inscrito no CPF/MF sob o nº. 449.719.238-53 e portador de cédula de Identidade Civil RG nº. 704.134-9 SSP/PR, expedido em 07/08/2017, residente e domiciliado à Avenida XV de Novembro, 55, centro, nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86.300-000, que investe na sociedade 10.000 (dez mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 10.000,00 (dez mil reais).

Cláusula Segunda: Em virtude das alterações contratuais ocorridas o capital social subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país fica alterado para o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, dica assim distribuído:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
AUREA CAROLINA CAFIEIRO CUNHA	50	10.000	10.000,00
SIDNEY OLEGARIO CUNHA	50	10.000	10.000,00
TOTAL	100	20.000	20.000,00

Cláusula Terceira: A administração da sociedade caberá a sócia **AUREA CAROLINA CAFIEIRO CUNHA**, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças,



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 17:52 SOB Nº 20193959429.
 PROTOCOLO: 193959429 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903186679. NIRE: 41205544260.
 SECULO 22 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 12/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SECULO 22 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.
CNPJ 07.572.196/0001-38
NIRE: 41205544260

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002

Cláusula Quarta: O administrador declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

Cláusula Quinta: A sociedade empresarial declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na situação de MICROEMPRESA, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

Cláusula Sexta: Por este e na melhor forma de direito, os sócios resolvem consolidar seu Contrato Social e demais Alterações que passará a reger-se pelo que está contido nas Cláusulas a seguir:

Cunha



CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO
SECULO 22 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.
CNPJ 07.572.196/0001-38
NIRE: 41205544260

AUREA CAROLINA CAFIEIRO CUNHA, brasileira, solteira, empresária, nascida em 07/05/1998, natural de Cornélio Procópio Pr., portadora da carteira de identidade nº 10.813.082-2 SSP/PR expedido em 28/07/2017, e no CPF 058.714.299-55, residente e domiciliada na Rua Tokoiuchi Tsukuda, 10, bairro Vitoria Regia, Cornélio Procópio - Pr. CEP 86.300-000 e **SIDNEY OLEGARIO CUNHA** brasileiro, separado judicialmente, empresário, natural de Cornélio Procópio/Pr., inscrito no CPF/MF sob o nº. 449.719.238-53 e portador de cédula de Identidade Civil RG nº. 704.134-9 SSP/PR, expedido em 07/08/2017, residente e domiciliado à Avenida XV de



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 17:52 SOB Nº 20193959429.
 PROTOCOLO: 193959429 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903186679. NIRE: 41205544260.
 SECULO 22 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 12/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SECULO 22 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.
CNPJ 07.572.196/0001-38
NIRE: 41205544260

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

Novembro, 55, centro, nesta cidade de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, CEP 86.300-000, únicos sócios da sociedade limitada **SECULO 22 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, com sede e domicílio na Rua Tokoiuchi Tsukuda, 10, sala 01, bairro Vitoria Regia, Cornélio Procópio - Pr. CEP 86.300-000 e registro na Junta Comercial do Paraná sob o número 41205544260, com última alteração registrada sob o n. 20178284106 em 13/12/2017, inscrita no CNPJ nº. 07.572.196/0001-38, *resolvem*, alterar e consolidar o contrato social da empresa de acordo com as cláusulas seguintes:

CLAUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob o nome empresarial de **SECULO 22 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA**, e terá sede e domicílio na Rua Tokoiuchi Tsukuda, 10, sala 01, bairro Vitoria Regia, Cornélio Procópio - Pr. CEP 86.300-000.

CLAUSULA SEGUNDA – O objeto da sociedade será: comercio varejista de material didático e pedagógico, aluguel de materiais e equipamentos para eventos e elaboração e produção e eventos culturais e artísticos, impressão de material para outros usos e impressão de material para uso publicitário

CLAUSULA TERCEIRA – A sociedade iniciou suas atividades em 22 de agosto de 2005 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUARTA – O capital social subscrito e totalmente integralizado em moeda corrente do país fica alterado para o valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), dividido em 20.000 (vinte mil) quotas no valor unitário de R\$ 1,00 (um real) cada uma, dica assim distribuído:

Sócio	%	Nº de quotas	Valor em R\$
AUREA CAROLINA CAFIEIRO CUNHA	50	10.000	10.000,00
SIDNEY OLEGARIO CUNHA	50	10.000	10.000,00
TOTAL	100	20.000	20.000,00

CLAUSULA QUINTA – A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social, conforme art. 1.052 CC/2002.

CLAUSULA SEXTA – A administração da sociedade caberá a sócia **AUREA CAROLINA CAFIEIRO CUNHA**, assinando isoladamente, todos os documentos de interesse da sociedade com todos os poderes que lhes reconhecer o cargo na empresa. Ficando autorizado o uso do nome empresarial pelo sócio, vedado, no



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 17:52 SOB Nº 20193959429.
 PROTOCOLO: 193959429 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903186679. NIRE: 41205544260.
 SECULO 22 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 12/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SECULO 22 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.
CNPJ 07.572.196/0001-38
NIRE: 41205544260

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

entanto o uso em atividades estranhas ao interesse social tais como avais, fianças, empréstimos ou assumir obrigações sejam em favor de quaisquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização prévia e por escrito dos outros sócios conforme previsto nos arts. 997 inciso VI, 1.013, 1.015 e 1.064 da Lei nº. 10.406/2002.

CLAUSULA SETIMA – O administrador declara-se, sob as penas da lei, que não se acha impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede ainda que temporariamente o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade nos termos do art. 1.011, § 1º, da Lei 10.406/2002, bem como, não se acham incursos na proibição de arquivamento previsto na Lei 8.934/94.

CLAUSULA OITAVA – Pelos serviços que prestar à sociedade perceberá a sócia **AUREA CAROLINA CAFIEIRO CUNHA**, a título de "Pró-Labore", a quantia mensal fixada em comum, até os limites de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada a conta de despesas gerais.

Cunha

CLAUSULA NONA – As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas no todo ou em parte a terceiros, sem expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para a sua aquisição, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

[Assinatura]

CLAUSULA DECIMA - A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filiais, em qualquer parte do país, se assim, em conjunto, decidirem os sócios em conjunto, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA - O exercício social coincidirá com o ano civil. Ao término de cada exercício, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração das demonstrações financeiras, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas.

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA - Em caso de morte de um dos sócios, a sociedade não será dissolvida e continuará sendo gerida pelo sócio remanescente ou pelos herdeiros. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do sócio remanescente, os valores de seus haveres serão apurados e liquidados com base



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 17:52 SOB Nº 20193959429.
 PROTOCOLO: 193959429 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903186679. NIRE: 41205544260.
 SECULO 22 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 12/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

SECULO 22 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA.
CNPJ 07.572.196/0001-38
NIRE: 41205544260

QUARTA ALTERAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

na situação patrimonial da empresa. O mesmo procedimento será adotado em qualquer dos casos em que a sociedade se resolva em relação a um dos sócios.

CLAUSULA DECIMA TERCEIRA - A sociedade empresarial declara sob as penas da lei, que a empresa se enquadra na situação de MICROEMPRESA, nos termos do art. 3º, caput e parágrafos, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CLAUSULA DECIMA QUARTA - As partes elegem o foro da comarca de Cornélio Procópio, Estado do Paraná, para dirimir quaisquer dúvidas decorrente do presente instrumento contratual, bem como para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato, sendo que o administrador renuncia a qualquer outro, por mais privilegiado que possa ser. E, por estarem justos e contratados, assinam o presente instrumento particular em três vias de igual teor e forma.

Cornélio Procópio, 10 de junho de 2019.


 SIDNEY OLEGÁRIO CUNHA




 AUREA CAROLINA CAFIEIRO CUNHA




CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 17:52 SOB Nº 20193959429.
 PROTOCOLO: 193959429 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903186679. NIRE: 41205544260.
 SECULO 22 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
 SECRETÁRIO-GERAL
 CURITIBA, 12/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

1º TABELIONATO DE NOTAS Rua Messias Amin, 190 - Centro
Adriana Manoelina Eduardo CEP: 86300-000 - Cornélio Procopio - PR
Tabela de Notas Fone: (41) 3524-1223 / (41) 3524-2011
E-mail: toliciodenotasp@gmail.com

SELO: q8chG. 5zTp8. Utq2Q PnGAY. UJf9s
Consulte em www.furnapen.com.br
Reconheço por Verdadeira a(s) firma(s) de SIDNEY
OLEGARIO CUNHA, AUREA CAROLINA CAFEIRO CUNHA
Cornélio Procopio - PR, 24 de Junho de 2019 - 14:13:20h
Em Teste A da Verdade.

Alisson Eduardo de Moura - Escrevente



CERTIFICO O REGISTRO EM 12/07/2019 17:52 SOB Nº 20193959429.
PROTOCOLO: 193959429 DE 05/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903186679. NIRE: 41205544260.
SECULO 22 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

LEANDRO MARCOS RAYSEL BISCAIA
SECRETÁRIO-GERAL
CURITIBA, 12/07/2019
www.empresafacil.pr.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



Estado do Paraná
Secretaria de Estado da Fazenda
Receita Estadual do Paraná

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 026210171-56

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **07.572.196/0001-38**
Nome: **SEculo 22 - ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 24/06/2022 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SECULO 22 - ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA
CNPJ: 07.572.196/0001-38

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. não constam pendências relativas aos débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB); e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 15:19:39 do dia 24/02/2022 <hora e data de Brasília>.

Válida até 23/08/2022.

Código de controle da certidão: **0AD6.AFE6.5A63.F3F2**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nome / Razão Social _____

SÉCULO 22 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA - ME CNPJ: 07572196000138

Aviso _____

Sem débitos pendentes até a presente data.

Comprovação Junto à _____

Finalidade _____

Mensagem _____

Certificamos que até a presente data não constam débitos tributários relativo ao cadastro econômico com a localização abaixo descrita.

A Fazenda Municipal se reserva o direito de cobrar débitos que venham a ser constatados, mesmo se referentes a períodos compreendidos nesta certidão.

Inscrição _____

Econômico: 5692 - Atividade principal: Produção de espetáculos circenses, de marionetes e similares
Endereço: Rua DAMASCO ADÃO SOTILLE, 300 - Bairro Centro - Compl. SALA 01 - CEP 86.300-000

Código de Controle _____

CWAL37TYU3ANNO81

A validade do documento pode ser consultada no site da prefeitura por meio do código de controle informado.

Cornélio Procópio (PR), 11 de Abril de 2022



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SECULO 22 - ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.572.196/0001-38
Certidão n°: 6604461/2022
Expedição: 24/02/2022, às 15:24:56
Validade: 23/08/2022 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **SECULO 22 - ORGANIZACAO DE EVENTOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o n° 07.572.196/0001-38, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.

Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.572.196/0001-38
Razão Social: SECULO 22 ORGANIZAÇÕES DE EVENTOS LTDA ME
Endereço: RUA DAMASCO ADAO SOTILLE 300 SALA 01 / CENTRO / CORNELIO PROCOPIO / PR / 86300-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 19/03/2022 a 17/04/2022

Certificação Número: 2022031901324552834180

Informação obtida em 29/03/2022 14:59:39

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: **www.caixa.gov.br**

Recebemos de SECULO 22 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA os produtos e/ou serviços constantes da Nota Fiscal Eletrônica indicada ao lado.
 Emissão: 12/05/2022 Dest/Reme: MUNICIPIO DE IBAITI Valor Total: 3.530,00

NF-e
Nº 000.000.127
Série 001

DATA DO RECEBIMENTO IDENTIFICAÇÃO E ASSINATURA DO RECEBEDOR

SECULO 22 ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS LTDA

RUA DAMASCO ADAO SOTILLE, 300 - CENTRO - CORNELIO PROCOPIO - PR - CEP: 86300-000
 Fone: (43)3523-7423
 cartilhadopacotinho@gmail.com

DANFE
 Documento Auxiliar da Nota Fiscal Eletrônica

0 - ENTRADA
 1 - SAÍDA

Nº 000.000.127
Série 001
Folha 1/1

CHAVE DE ACESSO
4122 0507 5721 9600 0138 5500 1000 0001 2715 8163 7028

Consulta de autenticidade no portal nacional da NF-e
 www.nfe.fazenda.gov.br/portal ou no site da Sefaz autorizadora

PROTOCOLO DE AUTORIZAÇÃO DE USO
141220110696559 12/05/2022 15:55:54

NATUREZA DA OPERAÇÃO
 Venda de mercadoria adquirida ou recebida de terceiros

INSCRIÇÃO ESTADUAL 9040861774 INSCRIÇÃO ESTADUAL DO SUBSTITUTO TRIBUTÁRIO CNPJ / CPF 07.572.196/0001-38

DESTINATÁRIO / REMETENTE

NOME / RAZÃO SOCIAL MUNICIPIO DE IBAITI CNPJ / CPF 77.008.068/0001-41 DATA DA EMISSÃO 12/05/2022

ENDEREÇO R JOSE DE MOURA BUENO, 23 PRACA TRES PODERES BAIRRO / DISTRITO CENTRO CEP 84900-000 DATA DA SAÍDA 12/05/2022

MUNICÍPIO IBAITI UF PR TELEFONE / FAX INSCRIÇÃO ESTADUAL HORA DA SAÍDA 15:52:07

CÁLCULO DO IMPOSTO

BASE DE CÁLCULO DO ICMS	VALOR DO ICMS	BASE DE CÁLCULO DO ICMS SUBST.	VALOR DO ICMS SUBST.	V.APROX. TRIBUTOS (Fonte: IBPT/PR)	VALOR TOTAL DOS PRODUTOS
0,00	0,00	0,00	0,00	1.110,19 (31,45 %)	3.530,00
VALOR DO FRETE	VALOR DO SEGURO	DESCONTO	OUTRAS DESPESAS ACESSÓRIAS	VALOR DO IPI	VALOR TOTAL DA NOTA
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	3.530,00

TRANSPORTADOR / VOLUMES TRANSPORTADOS

NOME / RAZÃO SOCIAL FRETE POR CONTA 0 - REMETENTE CÓDIGO ANTT PLACA DO VEÍCULO UF CNPJ / CPF

ENDEREÇO MUNICÍPIO UF INSCRIÇÃO ESTADUAL

DADOS DOS PRODUTOS / SERVIÇOS

CÓDIGO PRODUTO	DESCRIÇÃO DO PRODUTO / SERVIÇO	NCM/SH	CSOSN	CFOP	UNID.	QTDE.	VALOR UNITARIO	VALOR DESCONTO	VALOR LIQUIDO	BASE DE CÁLC. ICMS	VALOR ICMS	VALOR IPI	ALÍQ. % ICMS	ALÍQ. % IPI
1102	PACOTE COM 470 CARTILHA DIDÁTICO PEDAG. PROGRAMA COMBATE AO ABUSO SEXUAL.	49019900	0103	5102	UN	1	3.530,00	0,00	3.530,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Tânia Fátima F...
 Tânia Fátima F...
 SECRETARIA MUNICIPAL...
 RG 2 180.969-1
 Portaria 003 de 04/01/2021

DADOS ADICIONAIS

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES PARA DEPÓSITO:
 SECULO 22 - ORGANIZAÇÃO DE EVENTOS
 CAIXA ECONOMICA FEDERAL
 AGÊNCIA 0388
 CONTA: 4720-7

RESERVADO AO FISCO

Documento emitido por ME ou EPP optante pelo SIMPLES NACIONAL. Não gera direito a crédito fiscal de IPI. //// CONF EMPENHO 2213 DE 11/05/2022
 Tributos Aproximados - Nacional: R\$ 474,78 (13,45%) - Estadual: R\$ 635,40 (18,00%) - Fonte: IBPT/PR